

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 13-04-2023

O Secretário de Desenvolvimento de Social, resolve expedir o presente Apostilamento aos Termos de Colaboração, os quais tem como objetivo a conjugação de esforços para o fornecimento de refeições, funcionamento e manutenção do "Restaurante Popular" instituído pelo Decreto 45.547, de 26-12-2000, pertencentes aos autos dos processos:

Processo: 833862/2021
Unidade: Bom Prato – Brás
Vigência: Até 27/02/2024
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 2022/2420
Unidade: Bom Prato – São Miguel Paulista
Vigência: Até 01/04/2024
OSC parceira: Associação da Casa de Deficientes de Ermeli-matarazzo - ACDEM
Processo: 833871/2021
Unidade: Bom Prato – Vila Nova Cachoeirinha
Vigência: Até 13/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré

Processo: 833854/2021
Unidade: Bom Prato – 25 de Março
Vigência: Até 22/01/2024
OSC parceira: Família Nova Aliança
Processo: 833846/2021
Unidade: Bom Prato – Osasco
Vigência: Até 13/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré

Processo: 1714636/2019
Unidade: Bom Prato – Itaim Paulista
Vigência: Até 03/07/2023
OSC parceira: Associação Popular da Saúde
Processo: 1714756/2021
Unidade: Bom Prato – São Mateus
Vigência: Até 11/09/2023
OSC parceira: Comunidade Cantinho da Paz
Processo: 1714889/2019
Unidade: Bom Prato – Santo André
Vigência: Até 23/09/2023

OSC parceira: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 1715031/2019
Unidade: Bom Prato – Guaianases
Vigência: Até 13/09/2023
OSC parceira: Associação das Donas de Casa de Guaianases
Processo: 833834/2021
Unidade: Bom Prato – Santana
Vigência: Até 14/12/2023
OSC parceira: Associação Comunitária e Educacional Maria de Nazaré

Processo: 833871/2021
Unidade: Bom Prato – Limão
Vigência: Até 30/01/2024
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 1804666/2019
Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo
Vigência: Até 11/08/2023
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 787677/2021
Unidade: Bom Prato – Cotia
Vigência: Até 17/11/2023
OSC parceira: Família Nova Aliança
Processo: 852083/2021
Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo II
Vigência: Até 04/04/2024
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 2022/00138
Unidade: Bom Prato – Diadema
Vigência: Até 22/11/2023
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 802054/2021
Unidade: Bom Prato – Santo André II - Vila Luzita
Vigência: Até 03/05/2024
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

ANEXO

emenda parlamentar	processo	Beneficiário	Município
202.305.746.887	SEDS-PRC-2023-00011-DM	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL	MIRASSOL
202.305.048.074	SEDS-PRC-2023-00149-DM	ASSOCIACAO RIOPRETENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR ARPPROM	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
202.300.949.391	SEDS-PRC-2023-00168-DM	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS	ALTINÓPOLIS
202.305.649.592	SEDS-PRC-2023-00020-DM	ASSOCIACAO DE APOIO PSICÓTICO	RIBEIRÃO PRETO
202.305.649.664	SEDS-PRC-2023-00005-DM	INSTITUTO DIVINA LUZ	RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00802-DM – demanda 018415
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

OBJETO: reforma e ampliação
VALOR: O valor da presente parceria é de 100.000,00 de responsabilidade do ESTADO

PRAZO: 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

GESTOR: Marcia Aparecida Muzetti
PARECER REFERENCIAL: CJ/SEDS nº 34/2022
ASSINATURA: 31/03/2023

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos Termos Aditivos celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca.

1)Processo SEDS nº 2021/00937 – Instituto Maria Mãe do Divino Amor
PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Nos termos da Cláusula Nona, §2º do Termo de Fomento fica autorizada a prorrogação de ofício por 11 (onze) dias, contados de: 03/05/2023 até 13/05/2023;

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
Cláusula Primeira - Do Objeto
Fica alterado o Plano de Trabalho de fls. 244/260 pela de fls. 383/400, a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Ratificação
Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

Data da assinatura: 10/04/2023
APOSTILAMENTO PARA TROCA DE GESTOR DA PARCERIA
Nos termos da Cláusula Terceira, §1.º, do ajuste: Fica designado como gestora da parceria original Luana Paula de Sousa - Assessora Técnica V - portador do RG: 29.795.199-3 e CPF: 319.979.268-57.

Processo: 2535732/2019
Unidade: Bom Prato – Jundiá
Vigência: Até 27/01/2025
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 1655101/2019
Unidade: Bom Prato – Brasilândia
Vigência: Até 30/06/2024
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 833761/2021
Unidade: Bom Prato – Limão
Vigência: Até 30/01/2024
OSC parceira: Instituto Propav
Processo: 1804666/2019
Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo
Vigência: Até 11/08/2023
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 787677/2021
Unidade: Bom Prato – Cotia
Vigência: Até 17/11/2023
OSC parceira: Família Nova Aliança
Processo: 852083/2021
Unidade: Bom Prato – São Bernardo do Campo II
Vigência: Até 04/04/2024
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 2022/00138
Unidade: Bom Prato – Diadema
Vigência: Até 22/11/2023
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami
Processo: 802054/2021
Unidade: Bom Prato – Santo André II - Vila Luzita
Vigência: Até 03/05/2024
OSC parceira: Centro Regional de atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD-Crami

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

Com base nas manifestações e justificativas apresentadas pela DRADS-Sorocaba, e pela Coordenadoria de Ação Social -CAS, considerando a necessidade de cumprir os compromissos assumidos em decorrência da participação da Força Tarefa das Emendas Parlamentares, que foi realizada entre os dias 20/03/2023 a 24/03/2023 na cidade de São Paulo, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, Autorizo, com base nos Parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de diárias que ultrapassam 50% do salário, para a Servidora Sonia Maria de Carvalho, RG. No.5.780.913-6 – Agente de Desenvolvimento Social, da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Sorocaba.

Em cumprimento a Cláusula Terceira, parágrafo segundo dos Termos de Colaboração, fica designado como gestor de tais instrumentos legais, Carolina Costa Mariano – Diretor Técnico II. O presente apostilamento é parte integrante dos Termos supramencionados.
Publicado novamente, por conter incorreções.
Despacho de 14/04/2023
Assunto: Autorização para pagamento de diárias referente a Força Tarefa CAS/SEDS das Emendas Parlamentares /2023

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÕES DE COMISSÕES E PLENÁRIA - CONSEAS/SP ABRIL/2023

REUNIÃO DAS COMISSÕES
Dia: 17/04/2023
Horário: 14h às 18h
Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos – Virtual

Dia: 18/04/2023
Horário: 14h30 às 18h
Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social - Virtual

Dia: 19/04/2023
Horário: 14h30 às 18h
Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de: Financiamento e Orçamento, Política da Assistência Social, Legislação e Normas e Acompanhamento aos Conselhos – Virtual

PAUTA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSEAS/SP ABRIL/2023

Dia: 25/04/2023
Horário: 9h às 18h
Início: 1ª Convocação às 9h e em 2ª Convocação às 9:30h
01- Ordem do Dia:

1.1 - Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros

1.2- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros

1.3 -Posse dos novos Conselheiros

02 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária e Extraordinária

03 - Discussão e votação de matérias das Comissões Temáticas:

3.1 - Relato da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento

3.2 - Relato da Reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

3.3 - Relato da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de: Financiamento e Orçamento, Política da Assistência Social, Legislação e Normas e Acompanhamento aos Conselhos

3.4- Relato da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

04- Discussão da Minuta do PL de alteração da Lei do CONSEAS

05 - Informes da Secretaria Executiva, Conselheiros e SEDS

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado D.O. 34/2000 de 01-07-2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS a serem pagas
180001
Data: 14/04/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180106	2023PD00095	982,40
TOTAL		982,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180111	2023PD00236	38,70
TOTAL		38,70

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180121	2023PD00250	35,05
TOTAL		35,05

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180133	2023PD00144	156,36
180133	2023PD00147	54,36
TOTAL		210,72

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180146	2023PD00095	1.722,33
TOTAL		1.722,33

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180147	2023PD00098	2.920,68
180147	2023PD00155	19,30
180147	2023PD00158	3.651,12
TOTAL		6.591,10

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180153	2023PD00184	839,76
TOTAL		839,76

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180154	2023PD01204	977,44
TOTAL		977,44

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180156	2023PD01214	151,36
TOTAL		151,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180158	2023PD01339	5.862,26
180158	2023PD01391	3.988,92
TOTAL		9.851,18

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180159	2023PD01255	644,20
180159	2023PD01260	6.584,57
TOTAL		7.228,77

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180160	2023PD01031	122,76
TOTAL		122,76

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180173	2023PD01012	4.746,88
TOTAL		4.746,88

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180283	2023PD00119	111,22
180283	2023PD00120	730,37
TOTAL		841,59

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180296	2023PD00130	227,84
TOTAL		227,84

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180302	2023PD00119	122,76
180302	2023PD00133	384,45
180302	2023PD00136	112,14
180302	2023PD00138	2.404,50
TOTAL		3.023,85

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180317	2023PD00216	2.108,28
TOTAL		2.108,28

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180319	2023PD00100	229,22
180319	2023PD00102	660,04
TOTAL		889,26